

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 930/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANNIK RODRIGUES DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANNIK RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 867381, portadora da cédula de identidade RG nº 4.418.830-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 809.733.969-20, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitida em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2019 passando da referência 13 para referência 14, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUJARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / maio / 20 19  
DE Nº 11.560  
UBUJARAMA 17 / 05 / 20 19  
Maurinho  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS